



**ESTADO DO ACRE**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE**

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589  
3901-5107 - www.pge.ac.gov.br

**PARECER Nº** 2/2026/PGE - DEA/PGE - OAX  
**PROCESSO Nº** 0056.014099.00018/2025-02

**Assunto:** Análise de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA no Pregão Eletrônico SRP nº 054/2026 – COMPRASGOV nº 90054/2026, com recomendação de diligência para comprovação de viabilidade econômico-financeira.

## 1. DO OBJETO

Trata-se da análise técnica da proposta de preços, planilha de composição do BDI e encargos sociais apresentados pela empresa **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 44.103.115/0001-87) id 0019679444**, provisoriamente classificada no Pregão Eletrônico SRP nº 054/2026, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção predial e de infraestrutura, preventiva e corretiva, por demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de material, ferramentas e equipamentos, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC.

A presente análise atende ao despacho de encaminhamento da Comissão Permanente de Contratação (Memorando 245 (0019679484)) e ao Despacho 289 (0019734865), que solicita manifestação técnica quanto à exequibilidade da proposta, nos termos do edital.

## 2. DOS PARÂMETROS EDITALÍCIOS

O edital e o Termo de Referência estabelecem os seguintes critérios para aferição da exequibilidade das propostas:

- **Critério de julgamento:** maior percentual de desconto global sobre a Tabela SINAPI vigente.
- **Valor estimado da contratação:** R\$ 349.220,11.
- **Percentual mínimo de desconto admitido para aceitação da proposta:** 10%, conforme regra de julgamento estabelecida no edital.
- **Indícios de inexequibilidade (art. 59, §4º da Lei 14.133/2021 e item 10.6.1 do edital):** Para serviços de engenharia, valores inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração são considerados indícios de inexequibilidade.
- **Procedimento:** Quando constatado indício de inexequibilidade, o licitante deverá demonstrar a viabilidade econômico-financeira de sua proposta, mediante documentação comprobatória, conforme item 10.6.3 do edital. O pregoeiro, por meio de diligência, conferirá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade (item 10.7).

## 3. DA PROPOSTA APRESENTADA

A empresa **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** ofertou o percentual de desconto de **38,16%**, o que corresponde a **61,84%** do valor estimado pela Administração. Tal valor situa-se abaixo do limite de **75%** estabelecido no art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021 e no item 10.6.1 do Edital, caracterizando, portanto, **indício de inexequibilidade**.

Ressalte-se que, por se tratar de serviços de manutenção predial por demanda, a análise de

exequibilidade deve ser rigorosa. A natureza deste contrato exige que a empresa mantenha uma estrutura mínima operacional e disponibilidade de pessoal, mesmo em períodos de baixa demanda. Assim, o desconto ofertado sobre a totalidade da tabela SINAPI não pode comprometer a cobertura dos custos unitários reais, sob pena de futura paralisação contratual ou precarização dos serviços e direitos trabalhistas.

#### 4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A licitante apresentou, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

- **Planilha de Composição do BDI:**
  - BDI para serviços: **20,81%**
  - BDI para fornecimento de materiais e equipamentos: **13,51%**
  - Os percentuais estão em conformidade com os limites máximos fixados no Termo de Referência (item 6.3: serviços 20,81% e equipamentos 13,51%).
- **Planilha de Encargos Sociais (sem desoneração):**
  - Total de encargos para mão de obra horista: **115,79%**
  - Total de encargos para mão de obra mensalista: **70,67%**

A composição detalhada segue a metodologia usual do SINAPI, com discriminação dos grupos A, B, C, D. O percentual de 115,79% para horistas, embora elevado, encontra respaldo em planilhas referenciais do setor, especialmente considerando a não desoneração da folha.

Os documentos apresentados estão formalmente adequados ao exigido no item 9.23 do edital. Contudo, a mera apresentação do BDI e dos encargos sociais não é suficiente para afastar o indício de inexecuibilidade, pois não demonstra, por si só, a viabilidade dos custos unitários que compõem cada serviço.

A natureza dos serviços (manutenção predial continuada, por demanda) envolve custos fixos e variáveis que precisam ser detalhados para verificar se a proposta, com o desconto ofertado, cobre adequadamente despesas com mobilização, deslocamento, ferramentas, equipamentos, materiais e mão de obra especializada.

#### 5. DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA E DOS ELEMENTOS A SEREM DEMONSTRADOS

Nos termos do item 10.7 do edital, cabe ao pregoeiro, por meio de diligência, conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. A comprovação deve incluir, entre outros elementos (item 10.6.3):

- a) Planilha de composição de custos unitários;
- b) Demonstrativos de encargos trabalhistas, previdenciários e tributários;
- c) Justificativas técnicas e econômicas que comprovem a compatibilidade dos preços ofertados com os custos de mercado.

Os serviços relacionados na tabela abaixo foram selecionados por sua **relevância e pela expectativa de que sejam rotineiramente solicitados** ao longo da execução contratual, configurando parcela significativa dos custos totais. Dessa forma, a demonstração da exequibilidade desses itens é essencial para aferir a viabilidade econômico-financeira da proposta como um todo.

Diante disso, a licitante deverá apresentar, para cada um dos serviços listados na tabela abaixo, a respectiva **composição de custo unitário detalhada**, preferencialmente no formato de planilha eletrônica editável (ex.: Excel) ou PDF com memória de cálculo clara, contendo:

- **Insumos** (mão de obra, materiais, equipamentos) com respectivos quantitativos (coeficientes) e preços unitários;
- **Encargos sociais** incidentes sobre a mão de obra (já apresentados na planilha de encargos, mas que devem ser aplicados coerentemente nas composições);
- **Leis sociais** e benefícios, quando aplicáveis;
- **Produtividade** da mão de obra (quando o coeficiente for inferior ao da referência SINAPI, deverá ser apresentada justificativa técnica ou demonstrativo de ganho de produtividade);
- **Preços de materiais e equipamentos** (quando inferiores aos do SINAPI, deverá ser apresentada nota fiscal, orçamento de fornecedor ou contrato de fornecimento que comprove o preço praticado pela licitante).

Item	Descrição do Serviço	Und	Código SINAPI	Observações específicas para justificativa
1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88309	Demonstrar composição da mão de obra (salário + encargos) e produtividade adotada. Se inferior à referência, justificar.
2	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88242	Idem ao item 1.
3	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	101375	Idem ao item 1.
4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88264	Idem ao item 1.
5	MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100307	Idem ao item 1.
6	INTERRUPTOR PULSADOR MINUTERIA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Und	91989	Detalhar custo do material (marca/modelo) e mão de obra de instalação. Se preço do material inferior ao SINAPI, apresentar comprovante.
7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Und	91996	Idem ao item 6.
8	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Und	98308	Idem ao item 6.
9	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	98297	Idem ao item 6.

Item	Descrição do Serviço	Und	Código SINAPI	Observações específicas para justificativa
10	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Und	101657	Idem ao item 6.
11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Und	86909	Idem ao item 6.
12	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Und	86881	Idem ao item 6.
13	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Und	86878	Idem ao item 6.
14	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M²	96361	Detalhar chapas, perfis, isolamento, parafusos, massa e mão de obra. Justificar produtividade se inferior à referência.
15	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	103351	Detalhar blocos, argamassa, mão de obra. Justificar produtividade.
16	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M²	88411	Detalhar consumo de selador e mão de obra.
17	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	88495	Detalhar consumo de massa e mão de obra.

Item	Descrição do Serviço	Und	Código SINAPI	Observações específicas para justificativa
18	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	88489	Detalhar consumo de tinta e mão de obra.
19	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	94216	Detalhar telhas, acessórios, içamento e mão de obra. Justificar produtividade.
20	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	94210	Idem ao item 19.
21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M²	87261	Detalhar placas, argamassa, rejunte, mão de obra. Justificar produtividade.
22	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Und	90830	Detalhar fechadura e mão de obra. Se preço inferior ao SINAPI, apresentar comprovante.
23	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_11/2025	Und	102188	Detalhar mola e mão de obra. Idem.
24	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025	Und	102189	Detalhar ferragens e mão de obra. Idem.
25	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M²	102181	Detalhar vidro, perfil e mão de obra. Idem.

Item	Descrição do Serviço	Und	Código SINAPI	Observações específicas para justificativa
------	----------------------	-----	---------------	--

26	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Und	90790	Detalhar kit porta e mão de obra. Idem.
27	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M <sup>2</sup>	101819	Detalhar mão de obra, argamassa e reutilização de material. Justificar produtividade.
28	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M <sup>2</sup>	101169	Detalhar paralelepípedos, argamassa e mão de obra. Justificar produtividade.
29	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M <sup>2</sup>	94993	Detalhar concreto, armadura, formas e mão de obra. Justificar produtividade.
30	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	94267	Detalhar concreto, execução com extrusora e mão de obra. Justificar produtividade.

## 6. DOS PARÂMETROS PARA ACEITAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS

A análise técnica das justificativas considerará os seguintes critérios:

- **Mão de Obra:** Os salários adotados não podem ser inferiores ao piso da categoria estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigente no Estado do Acre. Além dos encargos sociais de **115,79%** (horistas) já declarados, a licitante deverá demonstrar a inclusão de benefícios obrigatórios (como auxílio-alimentação, transporte e seguros), se aplicáveis. Coeficientes de produtividade inferiores aos do SINAPI correspondente deverão ser justificados com base em métodos construtivos diferenciados ou ganho de escala comprovado.
- **Materiais e Equipamentos:** Preços inferiores aos do SINAPI correspondente deverão ser comprovados por meio de notas fiscais de aquisição recente, orçamentos formais de fornecedores, tabelas comerciais ou contratos de fornecimento vigentes. Não serão aceitas justificativas genéricas sem documentação comprobatória.
- **BDI:** O percentual de BDI (20,81% para serviços) deve ser mantido. A licitante deve demonstrar que este percentual é suficiente para suportar as despesas indiretas, tributos e a margem de lucro pretendida, sem remanejamento de custos diretos para o BDI.

## 7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO TÉCNICA

Diante do exposto, esta DEA conclui que:

- a) A proposta da empresa **LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** apresenta **indício de inexecuibilidade**, por estar aquém do limite de 75% do valor estimado pela Administração;
- b) O BDI e os encargos sociais apresentados estão formalmente em conformidade com os limites do edital, mas não são suficientes para demonstrar a viabilidade da proposta;
- c) Recomenda-se que a Comissão Permanente de Contratação, por meio do pregoeiro, intime a licitante para apresentar a justificativa detalhada em prazo razoável (sugere-se prazo não inferior a **02 (dois) dias úteis**, considerando a complexidade das composições solicitadas), preferencialmente em formato eletrônico editável, conforme os itens e parâmetros especificados neste parecer;
- d) Após a apresentação da documentação, esta Divisão de Engenharia e Arquitetura procederá à análise detalhada, confrontando os custos apresentados com as referências SINAPI e com os parâmetros de mercado, e emitirá parecer conclusivo quanto à aceitação ou não da proposta, nos termos do item 10.9 do edital;
- e) Caso a licitante não apresente a documentação no prazo que vier a ser fixado pela comissão, ou as justificativas sejam insuficientes para comprovar a exequibilidade, a proposta deverá ser considerada **inexequível**, ensejando sua desclassificação e a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

A presente diligência tem por finalidade assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e prevenir risco de inexecução contratual, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e segurança da contratação pública previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, que segue para ciência e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Wellington Viana da Silva**  
Engenheiro Civil – CREA nº 9426/D-AC  
Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura – DEA/PGE-AC





Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON VIANA DA SILVA, Engenheiro Civil**, em 09/03/2026, às 13:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019756589** e o código CRC **33D09A45**.

Referência: Processo nº 0056.014099.00018/2025-02

SEI nº 0019756589